



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

NAVIO-ESCOLA "BRASIL"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Projeto Básico nº 03-05/2026 do Navio-Escola "Brasil", declaro que há previsão de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72, inciso IV e Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira as quais ocorrerão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária: PI P.3EX.NE.O.Z.2.KX, PTRES 236855, ESFERA 1, UO 52931, FR 1063000000 e ND 339039.

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), tendo em vista que, no decorrer do Exercício Financeiro, ocorrerão novos provisionamentos de créditos para atender despesas, sendo invariáveis apenas a Ação Interna, Fase, Item e Natureza de Despesa.

Visa-se, com isso, atender à necessidade de recuperação estrutural do piso da chaminé do Navio-Escola "Brasil", contemplando a preparação da superfície, remoção de corrosão e contaminantes, recomposição das áreas degradadas por meio de aplicação de compostos poliméricos (solda a frio), reforço estrutural das regiões comprometidas, bem como a aplicação de revestimento protetivo nano-tecnológico de alta performance, com fornecimento integral de materiais e execução dos serviços especializados, com custo global estimado de R\$ 104.085,00 (cento e quatro mil e oitenta e cinco reais).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

RICARDO LIMA MAIA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas do NEBrasil